



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA-COORD.DESENV.PESSOAL E QUAL.VID

RETIFICAÇÃO Nº 1/2023 - CDPQV/REIT (11.01.18.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 32/2023 - ASSEG/GABI

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, torna pública a **Retificação do § 2º do art. 2º do EDITAL Nº 32/2023 - ASSEG/GABI**, referente aos **Quadros 1 (Quadro de Vagas TAES) e 2 (Quadro de Vagas DOCENTE)**.

**Onde se lê:**

Art. 2º - [...]

§ 2º [...]

Quadro 1 - Quadro de Vagas TAES

CAMPUS	QUANTIDADE DE TAES	QUANTIDADE DE VAGAS (12%)	TAES AFASTADOS	VAGAS PARA ESTE EDITAL	SOBRA	AJUSTE	VAGAS PARA ESTE EDITAL
ABELARDO LUZ	6	0,72	0	0	-0,28		0
ARAQUARI	82	9,84	5	4	0,84	1	5
BLUMENAU	36	4,32	4	0	0,32		0
BRUSQUE	26	3,12	1	2	0,12		2
CAMBORIÚ	81	9,72	4	5	0,72	1	6
CONCÓRDIA	96	11,52	8	3	0,52		3
FRAIBURGO	28	3,36	2	1	0,36		1
IBIRAMA	22	2,64	1	1	0,64		1
LUZERNA	37	4,44	4	0	0,44		0
REITORIA	139	16,68	13	3	0,68	1	4
RIO DO SUL	82	9,84	6	3	0,84	1	4
SANTA ROSA DO SUL	76	9,12	4	5	0,12		5
SÃO BENTO DO SUL	24	2,88	2	0	0,88	1	1
SÃO FRANCISCO DO SUL	32	3,84	3	0	0,84	1	1
SOMBRIO	29	3,48	4	0	-0,52		0
VIDEIRA	57	6,84	5	1	0,84	1	1

\*Os decimais excedentes aos números inteiros de vagas de cada campus/Reitoria, descontadas as vagas negativas de algumas unidades, foram somados (resultado: 7,36) e direcionados para a(as) unidade(s) com o número decimal maior, conforme parágrafo único do art. 45 da Resolução nº 006/2021-CONSUPER. As unidades Araquari, Camboriú, Reitoria, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira receberam decimais excedentes para completar vagas.

**Quadro 2 - Quadro de Vagas Docentes**

CAMPUS	QUANTIDADE DE DOCENTES	QUANTIDADE DE VAGAS (12%)	DOCENTES AFASTADOS	VAGAS PARA ESTE EDITAL	SOBRA
ABELARDO LUZ	14	1,68	1	0	0,68
ARAQUARI	119	14,28	13	1	0,28
BLUMENAU	57	6,84	5	1	0,84
BRUSQUE	37	4,44	3	1	0,44
CAMBORIÚ	128	15,36	13	2	0,36
CONCÓRDIA	99	11,88	10	1	0,88
FRAIBURGO	24	2,88	3	0	-0,12
IBIRAMA	34	4,08	2	2	0,08
LUZERNA	45	5,4	4	1	0,4
RIO DO SUL	95	11,4	6	5	0,4
SANTA ROSA DO SUL	57	6,84	0	6	0,84
SÃO BENTO DO SUL	38	4,56	2	2	0,56
SÃO FRANCISCO DO SUL	42	5,04	3	2	0,04
SOMBRIO	44	5,28	4	1	0,28
VIDEIRA	70	8,4	7	1	0,4
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	6,36*
<b>VAGAS DIRECIONADAS AOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS</b>					
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	QUANTIDADE DE DOCENTES	QUANTIDADE DE VAGAS	DOCENTES AFASTADOS	VAGAS PARA EDITAL ESPECÍFICO	SOBRA
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**	-	6,36	1***	6	0,36

Fonte: SIAPE (17/03/2023)

\*Resultado da soma dos decimais excedentes de alguns campi, menos as vagas negativas de outros campi. Este valor será direcionado aos Programas Institucionais, conforme parágrafo único do art. 46 da Resolução nº 006/2021-CONSUPER.

\*\*As vagas destinadas aos programas institucionais serão ocupadas por meio de critérios a serem estabelecidos por PROPI/PROEX/PROEN/PRODIN em processo específico.

\*\*\*Quantitativo já contabilizado no Quadro 2.

**Leia-se:**

**Quadro 1 - Quadro de Vagas TAES**

CAMPUS	QUANTIDADE DE TAES	QUANTIDADE DE VAGAS (12%)	TAES AFASTADOS	VAGAS PARA ESTE EDITAL	SOBRA	AJUSTE	VAGAS PARA ESTE EDITAL
--------	--------------------	---------------------------	----------------	------------------------	-------	--------	------------------------

ABELARDO LUZ	6	0,72	0	0	0,72	1	1
ARAQUARI	82	9,84	5	4	0,84	1	5
BLUMENAU	36	4,32	4	0	0,32		0
BRUSQUE	26	3,12	1	2	0,12		2
CAMBORIÚ	81	9,72	4	5	0,72	1	6
CONCÓRDIA	96	11,52	8	3	0,52		3
FRAIBURGO	28	3,36	2	1	0,36		1
IBIRAMA	22	2,64	1	1	0,64		1
LUZERNA	37	4,44	4	0	0,44		0
REITORIA	139	16,68	13	3	0,68	1	4
RIO DO SUL	82	9,84	6	3	0,84	1	4
SANTA ROSA DO SUL	76	9,12	4	5	0,12		5
SÃO BENTO DO SUL	24	2,88	2	0	0,88	1	1
SÃO FRANCISCO DO SUL	32	3,84	3	0	0,84	1	1
SOMBRIO	29	3,48	4	0	-0,52		0
VIDEIRA	57	6,84	5	1	0,84	1	1

Fonte: SIAPE (17/03/2023)

\*Os decimais excedentes aos números inteiros de vagas de cada campus/Reitoria, descontadas as vagas negativas de algumas unidades, foram somados (resultado: 8,36) e direcionados para a(as) unidade(s) com o número decimal maior, conforme parágrafo único do art. 45 da Resolução nº 006/2021-CONSUPER. As unidades **Abelardo Luz**, Araquari, Camboriú, Reitoria, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira receberam decimais excedentes para completar vagas.

Quadro 2 - Quadro de Vagas Docentes

CAMPUS	QUANTIDADE DE DOCENTES	QUANTIDADE DE VAGAS (12%)	DOCENTES AFASTADOS	VAGAS PARA ESTE EDITAL	SOBRA
ABELARDO LUZ	14	1,68	1	0	0,68
<b>ARAQUARI</b>	119	14,28	<b>14</b>	<b>0</b>	0,28
BLUMENAU	57	6,84	5	1	0,84
BRUSQUE	37	4,44	3	1	0,44
CAMBORIÚ	128	15,36	13	2	0,36
CONCÓRDIA	99	11,88	10	1	0,88
FRAIBURGO	24	2,88	3	0	-0,12
IBIRAMA	34	4,08	2	2	0,08
LUZERNA	45	5,4	4	1	0,4
RIO DO SUL	95	11,4	6	5	0,4
SANTA ROSA DO SUL	57	6,84	0	6	0,84
SÃO BENTO DO SUL	38	4,56	2	2	0,56
SÃO FRANCISCO DO SUL	42	5,04	3	2	0,04
SOMBRIO	44	5,28	4	1	0,28
VIDEIRA	70	8,4	7	1	0,4

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	6,36*
<b>VAGAS DIRECIONADAS AOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS</b>					
<b>PROGRAMAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>QUANTIDADE DE DOCENTES</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>DOCENTES AFASTADOS</b>	<b>VAGAS PARA EDITAL ESPECÍFICO</b>	<b>SOBRA</b>
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**	-	6,36	1***	6	0,36

Fonte: SIAPE (17/03/2023)

\*Resultado da soma dos decimais excedentes de alguns campi, menos as vagas negativas de outros campi. Este valor será direcionado aos Programas Institucionais, conforme parágrafo único do art. 46 da Resolução nº 006/2021-CONSUPER.

\*\*As vagas destinadas aos programas institucionais serão ocupadas por meio de critérios a serem estabelecidos por PROPI/PROEX/PROEN/PRODIN em processo específico.

\*\*\*Quantitativo já contabilizado no Quadro 2.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 14:51)  
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR

**Processo Associado: 23348.001192/2023-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **d521b449b2**